SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2050

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R$ 460.654,41.

Conceição - PB, 07 de Março de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F0ADA302

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R$ 460.654,41.

Conceição - PB, 07 de Março de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8FA724FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE;
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 11801/2018 - 07.03.18 - ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R$ 241.591,41.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9D26B87E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CRIA A COMENDA "BARÃO DO ABIAÍ" NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA, no uso gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação dos Eméritos Membros desta Casa Legislativa o presente Projeto de lei, cuja redação é a seguinte:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Câmara Vereadores de Alhandra – PB a comenda "**Barão do Abiaí"**.

Art. 2º. A Comenda destina-se a agraciar pessoa nascida ou não neste município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade de alhandrense, paraibana ou brasileira.

§ 1º A Comenda de que trata esta Lei será proposta por meio de projeto de Resolução, de iniciativa dos vereadores.

§ 2º Fica limitada a comenda a duas concessões por ano.

Art. 3º. O agraciado receberá um certificado, contendo:

a) Brasão do Município;
b) A legenda: "República Federativa do Brasil, Estado da Paraíba, Município de Alhandra;
c) Os dizeres: O Poder Legislativo do Município de Alhandra, no uso de suas atribuições legais, confere ao (à) senhor (a). (nome a quem foi agraciado) com a Comenda Barão do Abiaí em razão de (motivo de concessão da honraria);
d) Data e assinatura do autor/1º signatário e do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Além do certificado, o agraciado receberá medalha apresentando no anverso a efígie do Brasão do Município de Alhandra, com dizeres: "Comenda Barão do Abiaí – Município de Alhandra PB.

Art. 5º A entrega da comenda dar-se-á em solenidade a ser realizada pela Câmara Municipal de Alhandra.

Art. 6º A Câmara Municipal de Alhandra ,à vista de informações comprobatórias de ter o agraciado praticado ato que ofende o Município ou a qualquer de seus Poderes Constituídos, poderá propor a revogação da lei de concessão da honraria.

Art. 7º A Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comenda Barão do Abiaí", contendo informações acerca de todas as comendas concedidas.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:CB468813

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONVOCA CANDIDATO (a) CLASSIFICADO (a) NO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), classificado (a) no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do*D*ecreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de d*e*zembro de 2016, publicado no diário oficial do m*u*nicípio em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos re*s*pectivos cargos, tendo em vista a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança **08000485-11.2017.8.15.041**:

I – FISCAL TRIBUTÁRIO:

ORDEM:	NOME:	DOC:	PONTUAÇÃO:	SITUAÇÃO
1º	MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA	3072745 SSP	97,75	CLASSIFICADO (A)

Art. 2ºO (a) classificado (a) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único:a docume*n*tação, de que trata o*caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apre*s*entação dos originais para posterior análise.

Art. 3ºO não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) até o dia 06 de abril de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da*v*aga.

Art. 4º Todos os candidatos r*e*lacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 09 a 13 de abril de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 16 a 20 de abril de 2018

Parágrafo segundo – o não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) no período indicado no*caput*deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: **rhalhandra@gmail.com**.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:E0AC8AEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR POR DESTRUIÇÃO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAUDE MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 5.280,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6029F484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR POR DESTRUIÇÃO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOSSÓLIDOSPROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDEMUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. SAÚDE10.301.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇÕESE SERVIÇOS DE SAÚDE- FMS. 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENÇÃOBÁSICADE SAÚDE10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10017/2018 - 06.02.18 - WASTE COLETA DE RESÍDUOSHOSPITALARES EIRELI - R$ 5.280,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3DF8D8F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Março de 2018

ÊNIO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:85C7D370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOSDESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDESTA PREFEITURA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 16.704,20; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 66.730,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 73.304,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 31.803,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Fevereiro de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5F2BF82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOSDESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDESTA PREFEITURA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10011/2018 - 23.02.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 16.704,20; CT Nº 10012/2018 - 23.02.18 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 66.730,00; CT Nº 10013/2018 - 23.02.18 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 73.304,00; CT Nº 10014/2018 - 23.02.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 31.803,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:79FF4DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 24.382,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 132.602,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 51.445,60; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 115.526,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C27E3438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10018/2018 - 05.03.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 24.382,00; CT Nº 10019/2018 - 05.03.18 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 132.602,00; CT Nº 10020/2018 - 05.03.18 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 51.445,60; CT Nº 10021/2018 - 05.03.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 115.526,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4A67D659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 49.120,60; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 97.983,27; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 271.705,78.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0C270736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10022/2018 - 05.03.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 49.120,60; CT Nº 10023/2018 - 05.03.18 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 97.983,27; CT Nº 10024/2018 - 05.03.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 271.705,78.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:881EEEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - ME - R$ 98.382,40; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 104.533,40; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 21.458,02; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 117.447,52.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:524855E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa:08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e:

CT Nº 10025/2018 - 05.03.18 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R$ 98.382,40; CT Nº 10026/2018 - 05.03.18 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 104.533,40; CT Nº 10027/2018 - 05.03.18 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 21.458,02; CT Nº 10028/2018 - 05.03.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 117.447,52.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:37BBF78A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: CONTRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIODESTINADOS AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 10.789,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 17.002,46; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 17.418,13; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 40.062,96.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F3FEC3E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02100.10.302.0013.2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10029/2018 - 05.03.18 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 10.789,00; CT Nº 10030/2018 - 05.03.18 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 17.002,46; CT Nº 10031/2018 - 05.03.18 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 17.418,13; CT Nº 10032/2018 - 05.03.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 40.062,96.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5D35E1EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/201

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - R$ 146.480,62.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Março de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BA3F69D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02070.27.812.0010.1038 - CONST/AMPL/RESTAURAR UNIDADES ESPORTIVAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES (1008047) PAC 2 - Cobertura de Quadra Escolar 001/2013 - FNDE/Município de Barra de Santa Rosa - PB. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10016/2018 - 07.03.18 - J P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - R$ 146.480,62.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:328BE7EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 19 de março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbsr.pb2017@gmail.com

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Março de 2018

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4C7BB88B

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA 003 /2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009, e de acordo com o processo nº 002/2016,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 02/2016, publicada em 12 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação:
Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à Senhora **FRANCISCA MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 2003859, ocupante do cargo de Professora Classe "C", Nível IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 080/2009, de 21 de julho de 2009.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2016.

Barra de Santa Rosa, 07 de março de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:BD8E8287

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.100/2018,ANTÔNIO EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar, a pedido **Sr**. **Antônio Edmilson Pereira dos Santos,** portador de **CPF: Nº. 083.938.238-38 e RG. 19.232.914-45 SSP/SP,** do cargo em confiança de **Secretário Adjunto de Serviços Públicos E Desenvolvimento Setorial**, lotado na **Secretaria de Igual Nome**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4AA6CB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.102/2018,PAULO DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº.102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

Considerando solicitação do Secretário de Administração do Município De Conceição, o Sr. Fidel Ferreira Leite, acerca do servidor **Paulo de Sousa Neto**, matrícula de nº.10449, lotado na Secretaria Municipal Da Saúde.

Resolve:

Art.1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal De Conceição, o Servidor **Paulo de Sousa Neto**, matrícula nº.10671, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem** de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cedente.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 07 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EFA45149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.092/2018,ROSILVANIA MARIA LIRA VIDAL

PORTARIA Nº.092/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerando que a Sra. **Rosilvania Maria Lira Vidal** foi admitida neste município para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO,** no dia 16 de agosto de 2010, com lotação atual na **E.M.E.I.F. MARIA ALMEIDA DE SOUSA**, para desempenhar suas atividades habituais, deste município.
Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Rosilvania Maria Lira Vidal,** matrícula nº. 10126, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO** na **E.M.E.I.F. MARIA ALMEIDA DE SOUSA** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **E.M.E.I.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES**, na Secretaria da Educação deste município.
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CC03C8A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.093/2018,MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA

PORTARIA Nº.093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerando que a Sra. **Maria Aparecida Tavares de Lucena** foi admitida neste município para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO,** no dia 16 de agosto de 2010, com lotação atual na **E.M.E.I.F. MANUEL SILVA ARAUJO – SÍTIO ALEGRE**, para desempenhar suas atividades habituais, deste município.
Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Designar a Sra. **Maria Aparecida Tavares de Lucena,** matrícula nº. 10145, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO** na **E.M.E.I.F. MANUEL SILVA ARAUJO – SÍTIO ALEGRE** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **E.M.E.I.F. ELÍSIO LEONEL DE FRANÇA**, na Secretaria da Educação deste município.
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4FC0FA9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos éticos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 05 de Março de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:C4788C2D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOL/EXTR CONT PP 05

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Aquisição de Pneus e assessórios de fabricação NACIONAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ac Comercio de Pneus Ltda - R$ 68.302,00; ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 58.700,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 149.384,00.

Caiçara - PB, 02 de Março de 2018

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Pneus e assessórios de fabricação NACIONAL.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB 40% E OUTROS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00015/2018 - 02.03.18 - Ac Comercio de Pneus Ltda - R$ 68.302,00; CT Nº 00016/2018 - 02.03.18 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 58.700,00; CT Nº 00017/2018 - 02.03.18 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 149.384,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:8DB767CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	025/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME**
	CNPJ nº 03.517.351/0001-62
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:2B98ECB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	010/2018
Pregão Presencial nº:	008/2018
Contrato nº:	028/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **CICERO RODRIGUES DA SILVA ME**
	CNPJ nº 24.119.232/0001-21
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.**
Valor estimado:	R$ 11.310,00(onze mil trezentos e dez reais).
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 05/03/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:AA1AE397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPORANGA-PB, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **HOMERO GOMES FERREIRA87324504434,** inscrito no **CNPJ 28.462.147/0001-12**, com sede na rua Projetada, quadra D, LOTE 6, S/N, centro, Itaporanga-PB**,** vencedora do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com valor de: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP**, inscrito no **CNPJ nº 05.935.592/0001-57**, com sede na rua São José, 67, centro de Diamante-PB, vencedora do item: 11, com valor de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). E **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS- ME**, Inscrito no **CNPJ 24.654.099/0001-03,** com sede na rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte-CE, vencedora do item: 10**,** com o valor de: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:4B9C94E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018
PREGAO PRESENCIAL 001/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPORANGA-PB, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

HOMERO GOMES FERREIRA87324504434
Inscrito no **CNPJ 28.462.147/0001-12**,
Com sede na rua Projetada, quadra D, LOTE 6, S/N, centro, Itaporanga-PB**.**
Vencedora do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
Valor: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
Inscrito no **CNPJ nº 05.935.592/0001-57**
Com sede na rua São José, 67, centro de Diamante-PB,
Vencedora do item: 11
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS- ME
Inscrito no **CNPJ 24.654.099/0001-03**
Com sede na rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte-CE.
Vencedora do item: 10
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITAPORANGA – PB, 07 de Março de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:489FC28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO E FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96,

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor Público Municipal, CICERO BASÍLIO RODRIGUES, Vigia, Matrícula nº. 3355, **da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, passando, o mesmo, a prestar seus serviços na Escola Municipal Justina Emília Crizanto, localizada, no Conjunto Chagas Soares deste Município.**
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0FE09005

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MF – COMERCIO E PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.039.574/0001-48.
OBJETO: Aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, MAC e FMS.

Juripiranga, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:92EE7BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 012/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Policlínica do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - Lote 05, no valor total de R$ 16.468,20 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA-EPP – Lotes: 04 e 11, no valor total de R$ 27.406,15 (Vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Lote 06, no valor total de R$ 97.578,00 (Noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais); SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-LTDA – Lotes: 07,12,13,15 e 16, no valor total de R$ 248.951,90 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDAME – Lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 71.173,00 (Setenta e um mil cento e setenta e três reais); e APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME – Lotes: 08,09,10 e 14, no valor total de R$ 33.376,00 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A9184F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

PROCESSO N.º 024/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2018

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de vasilhames (vazios) e recargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg e recargas de água mineral (botijões de 20lts) e garrafas pet (500ml), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MARIA JOSE FERREIRA DE ANDRADE – ME, no valor total de R$ 37.635,00 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Juripiranga(PB), 7 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D24F4A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2018

PROCESSO N.º 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2018

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP – lote 01, no valor total de R$ 67.947,59 (Sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); CRM COMERCIAL LTDA – lote 02, no valor total de R$ 78.840,00 (Setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais); S. F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – lote 03, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); e MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – lote 04, no valor total de R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).

Juripiranga(PB), 7 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F2811FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 026/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018

OBJETO: Contratação de serviços de transportes de crianças com deficiências especiais, acompanhadas dos pais, do Município de Juripiranga para a FUNAD na cidade de João Pessoa, com ida e retorno, na terças e quintas-feiras, em veículo tipo VAN.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa ANTONIO XAVIER DA SILVA(MEI), no valor total de R$ 32.850,00 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Juripiranga(PB), 7 de março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EC1BE92C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 00030/2014. Nº Processo Licitatório: Tomada de Preços 0008/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

LOGRADOURO. Contratada: CINTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ 02.709.865/0001-57. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 00030/2014. Fundamento Legal: Art.79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, IV e V do Art. 78 do mesmo diploma legal. Data da assinatura: 06.03.2018.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DA5047C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 00043/2015. Nº Processo Licitatório: Tomada de Preços 0004/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO. Contratada: RLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ 11.621.731/0001-70. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 00043/2015. Fundamento Legal: Art.79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, IV e V do Art. 78 do mesmo diploma legal. Data da assinatura: 06.03.2018.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:423A10D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixe para distribuição com a população carente do Município de Logradouro por ocasião do dejejum da Semana Santa neste ano de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 01 de 08/01/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 08 de Março de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C31C7B86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO DE LICITACÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PROTESE TOTAL MANDIBULAR/TOTAL MAXIMILAR/PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVELE/OU PROTESE CORONÁRIA/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3399-1105.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 07 de Março de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:286A8296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **14:00 horas do dia 30 de Março de 2018**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM / TRECHO - RUA PROJETADA PROJETADAS A, B, C , D E E, PERIMETRO URBANO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Tel.(83) 3399-1105
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 07 de Março de 2018

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AFC90FE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:
I- Designa Srª. **Daniele Matias Rocha de Negreiros** portadora do RG: 3.479.148 CPF: 090.374.254-37, que exerce o cargo Comissionado de Secretária, para também desempenhar o Cargo de Tesoureira no período de 07 de março a 03 de agosto deste corrente ano.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.03.2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, 07 de Março de 2018.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:96C2586A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 08/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, A ORLA DA BARRA DE CAMARATUBA EM FUNÇÃO DA AÇÃO DAS ELEVADAS MARÉS, DO MUNICIPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V,

da Lei Orgânica do Município, e do art. 2º do Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010,
Considerando os danos causados pelas recentes marés do litoral, especificamente na orla do Distrito de Barra do Camaratuba, prejudicando o acesso à praia pela comunidade e atingindo as unidades habitacionais e instrumentos de hotelaria, com evidente reflexo no turismo local**,** e que se constituem em infortúnio público,
Considerando que as recentes e repetidas altas marés se revelam situações anormais, que estão provocando desastres ambientais, causando danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal,
Considerando o crescente interesse pela Barra de Camaratuba, que se constitui em nosso Cartão Postal principal, em face de seus recursos e belezas naturais que a credenciam à pratica de esportes náuticos, se vê ameaçado face a esses eventos da natureza;
Considerando a situação é alarmante em que a comunidade encontra-se assustada e reclama providencias urgentes do poder público,

DECRETA:
Art. 1° Fica **DECLARADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, na orla do Distrito Barra de Camaratuba, deste Município, em razão da ação nefasta das marés altas, também denominadas de marés de tempestade (ressaca) que trouxeram, e ainda podem continuar a trazer, danos ao meio ambiente da localidade, especialmente ao acesso à boca da Barra, e aos munícipes que se instalaram na faixa litorânea.
Art. 2º Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar as medidas excepcionais necessárias à realizadas de todos atos, obras e serviços públicos e utilizar dos equipamentos e recursos oferecidos por terceiros e entes públicos ou privados, visando a enfrentar, minimizar e sanar os danos provocados pela ação das marés altas na orla do distrito Barra de Camaratuba.
Art. 3°- Este Decreto tem duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado, e entra em vigor na data de sua publicação,

Mataraca, 07 de março de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EA98A8BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Desloca os efeitos do feriado municipal alusivo ao dia das mulheres, estabelecido pela lei municipal nr. 212/2005.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 08 de março, alusivo ao dias das mulheres estabelecido pela lei municipal 212/2005, de 05 de agosto de 2005, cai numa quinta-feira, e sendo a sexta-feira, dia 09 de agosto de 2018, dia normal, próximo do final de semana,
CONSIDERANDO provocação por parte da professoras e demais servidores municipais que residem em outro município, solicitando a relocação do gozo do feriado do dia 08 de março,

RESOLVE:
Art. 1° Fica deslocado os efeitos do feriado do dia 08 de março de 2018, uma quinta-feira, para o dia seguinte, dia 09 de março de 2018, uma sexta feira.

Art. 2°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 07 de março de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9AF8FB99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018

PORTARIA Nº 058/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**MARCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA**, CPF/MF 028.085.324-66, RG. 2.053.402 SSP/PB,**EXONERADA A PEDIDO**do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Monte Horebe-PB, 07 de Março de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:336D4491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2018 - GAPRE

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe a Lei nº 005/1993 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLIVEDOS, e a legislação pertinente

RESOLVE:

Conceder, à pedido, Afastamento Temporário para realização de Pós-Doutorado, à senhora ROZEANE PORTO DINIZ, matrícula 590812-4, pelo prazo de 02 (dois) anos, à contar da data desta publicação, sem manutenção da remuneração do cargo.

Olivedos, Paraíba, em 01 de março de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E1605374

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

DISPÕE SOBRE: LICENÇA DE VEREADOR NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte ***RESOLUÇÃO***:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador **JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**, nos termos do requerimento formulado, em decorrência de sua nomeação para exercer as atribuições funcionais do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, conforme **PORTARIA Nº 043/2018**, datada de **05/02/2018**.

Art. 2º - O pagamento do subsídio do Vereador licenciado nos termos do **inciso III, §§ 1º e 2º**, da **Lei Orgânica Municipal**, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, será de responsabilidade, exclusiva, do ente federado que deu origem a licença e não do Poder Legislativo Municipal, em harmonia ao estabelecido pelo **Regimento Interno desta Casa**, a teor do **art. 15**, **inciso I**, **letra "a"**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/02/2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 07 de março de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8AF02E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

DISPÕE SOBRE*: ALTERA DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte ***RESOLUÇÃO***:

Art. 1º - As disposições do inciso II do art. 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 67**.....
(.....)
"II - ordinária a realizar-se as segundas-feiras, às 20h00min, com duração de até 04 (quatro) horas".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 07 de março de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED11DC1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2017, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - CNPJ: 26.843.529/0001-60. Itens: 3 - 5. Valor: R$ 79.340,00. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Data da Assinatura: 07/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

PUBLICADO NO DIA 09.02.2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6BA456E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2017, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.092.337/0001-60. Itens: 1 – 2 - 4. Valor: R$ 66.616,00. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Data da Assinatura: 07/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

PUBLICADO NO DIA 09.02.2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EF4E6B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços nº 00001/2018 - Pregão Presencial nº 00078/2017, Processo Administrativo nº 171213PP00078. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.759.235/0001-02. Itens: 6 - 7. Valor: R$ 270.000,00. Vigência: 08/02/2018 a 08/02/2019. Data da Assinatura: 08/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

PUBLICADO NO DIA 09.02.2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C8647B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE REBOCO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA A CAL, TINTA LAVÁVEL E EM ESMALTE, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2017.
DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00085/2018 - 07.02.18 - FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - R$79.340,00;
CT Nº 00086/2018 - 07.02.18 - MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R$66.616,00;
CT Nº 00087/2018 - 08.02.18 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R$270.000,00.

PUBLICADO NO DIA 09.02.2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B513D6DF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERRALHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400 - R$ 49.500,00; GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R$ 31.500,00.

Picuí - PB, 07 de Março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B688CDD

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400** – CNPJ nº 26.843.529/0001-60.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00003/2018, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí / PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/03/2018, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00003/2018, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 07 de Março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C983DBA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469** – CNPJ nº 25.011.738/0001-85.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00003/2018, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí / PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/03/2018, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00003/2018, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 07 de Março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A09F252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00005/2018 - Pregão Presencial nº 00071/2017, Processo Administrativo nº 171010PP00071. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: INDUSTRIA YVEL LIMITADA - EPP - CNPJ: 08.811.812/0001-29. Itens: 2 - 3 - 8 - 11 - 39. Valor: R$61.590,00. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019. Data da Assinatura: 09/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F92CABBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00005/2018 - Pregão Presencial nº 00071/2017, Processo Administrativo nº 171010PP00071. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME - CNPJ: 27.850.566/0001-69. Itens: 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R$ 98.584,60. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019. Data da Assinatura: 09/02/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AE6085C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATAVENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2017.
DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010. 3.3.90.30.00.00. 20.544.2009.1013. 4.4.90.51.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00101/2018 - 09.02.18 - INDUSTRIA YVEL LIMITADA - EPP - R$ 61.590,00.
CT Nº 00102/2018 - 09.02.18 - MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME - R$ 98.584,60.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B733EA0

IPSEP
PORTARIA Nº 004/2018-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***ELENEUZA DINIZ LIMA***, **matrícula 198**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 07 de março de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6E9BC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2018

O Secretário da Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLV E:

Indeferir o pedido de Progressão Funcional Vertical a servidora **ODILMA MACEDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 66187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme parecer PMP/PJM/Nº 017/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DFBBB3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 66269, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8AEC169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 651, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65A37958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **WEROLLY AGNES MACEDO PIRES**, matrícula nº 66192, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:812C0386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 66591, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0572EDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIDIANE GERLAINE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 687, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2018 a 13/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EEFD07FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JÚNIA CARLA DE ARAÚJO PEREIRA MACEDO**, matrícula nº 0000096, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43A87C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA GLÓRIA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 590, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/03/2018 a 02/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0CAD1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 66219, Técnica em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/03/2018 a 09/04/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75657601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MAVIANE TAVARES PEQUENO**, matrícula nº 65021, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2018 a 29/03/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9DE010DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NÁGIME NAZARÉ DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 658, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2018 a 29/03/2018.

Picuí-PB, 07 de março de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE18C28A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP
CNPJ: 07.190.090/0001-70
Valor: R$ 4.675,00.
2 - EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - ME
CNPJ: 09.326.614/0001-32
Valor: R$ 1.995,00
3 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 15.348.142/0001-11
Valor: R$ 3.190,00
4 - RL COMERCIO VAREJISTA D MULTI ULTILIDADES LTDA ME
CNPJ: 22.226.670/0001-63
Valor: R$ 4.450,00
5- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 1.210,00

Pombal - PB, 05 de Março de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4F0BD1CC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Pombal - PB, 05 de Março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP
CNPJ: 07.190.090/0001-70
Valor: R$ 4.675,00.
2 - EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - ME
CNPJ: 09.326.614/0001-32
Valor: R$ 1.995,00
3 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 15.348.142/0001-11
Valor: R$ 3.190,00
4 - RL COMERCIO VAREJISTA D MULTI ULTILIDADES LTDA ME
CNPJ: 22.226.670/0001-63
Valor: R$ 4.450,00
5- SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
Valor: R$ 1.210,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DB4BBF16

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 042/2018 E 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/2017

Pombal, 02 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (COMPLEMENTAR) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 042/2018
CONTRATADA: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ: 09.344.201/0001-80
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 32.992,50 (Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CONTRATO Nº 043/2018
CONTRATADA: FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
CNPJ: 12.679.890/0001-99
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 44.222,05 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

OSEAS MARTINS FERREIRA
Contratado

FRANCISCO BEZERRA FILHO – EPP
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:208C1C34

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0118/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/2017

Pombal, 26 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (COMPLEMENTAR) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 0118/2018
CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 05.137.854/0001-38
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 38.046,10 (Trinta e Oito Mil, Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 26 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4ECFBDDC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0175/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 047/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (COMPLEMENTAR) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 0175/2018
CONTRATADA: D W MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 17.969.870/0001-76
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 11.305,00 (Onze Mil Trezentos e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito -

02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração -
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão -
02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -
02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -
02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde -
02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais -
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano -
02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos -
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans -
02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA -
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 8 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 05 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

D W MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3714944A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 077/2018, 078/2018, 079/2018, 080/2018, 081/2018, 082/2018, 083/2018, 084/2018, 085/2018, 086/2018, 087/2018, 088/2018, 089/2018, 090/2018, 091/2018, 092/2018, 094/2018, 095/2018, 096/2018 E 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 00

Pombal, 21 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO Nº 077/2018
CONTRATADO: ALISSON DE SANTANA SILVA
CPF: 091.167.074-27
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATADA: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 702.031.094-06
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

CONTRATO Nº 079/2018
CONTRATADO: CASSIO LINDOLFO DE ALMEIDA SOUSA
CPF: 103.674.794-86
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

CONTRATO Nº 080/2018
CONTRATADO: EDILSON PEREIRA DE SOUSA
CPF: 033.634.314-06
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 11.040,00 (Onze Mil e Quarenta Reais)

CONTRATO Nº 081/2018
CONTRATADO: FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA
CPF: 063.061.004-58
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais)

CONTRATO Nº 082/2018
CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
CPF: 176.779.714-15
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)

CONTRATO Nº 083/2018
CONTRATADO: GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 072.990.974-35
PRAZO: 31/02/2018
VALOR TOTAL: R$ 17.888,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

CONTRATO Nº 084/2018
CONTRATADO: GINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 692.440.064-72
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

CONTRATO Nº 085/2018
CONTRATADO: HELIO DA SILVA SOUSA
CPF: 051.980.264-09
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

CONTRATO Nº 086/2018
CONTRATADO: JOSÉ ALMEIDA SANTANA
CPF: 675.603.934-20
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 76.440,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

CONTRATO Nº 087/2018
CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA
CPF: 033.902.324-43
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais)

CONTRATO Nº 088/2018
CONTRATADO: JOSÉ NILDO ALVES BARBOSA
CPF: 092.981.414-24
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

CONTRATO Nº 089/2018
CONTRATADO: JUCERLANDIO DE LIMA SOUSA
CPF: 032.382.804-30

PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 50.160,00 (Cinquenta Mil Cento e Sessenta Reais)

CONTRATO Nº 090/2018
CONTRATADO: KAIO CESAR LIMA DE SOUSA
CPF: 126.241.984-07
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

CONTRATO Nº 091/2018
CONTRATADO: LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA
CPF: 050.725.354-01
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 13.110,00 (Treze Mil Cento e Dez Reais)

CONTRATO Nº 092/2018
CONTRATADO: MARDOQUEU DANTAS FERNANDES
CPF: 263.168.178-94
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais)

CONTRATO Nº 094/2018
CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA
CPF: 061.233.654-95
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 65.520,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais)

CONTRATO Nº 095/2018
CONTRATADO: SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR
CPF: 805.564.344-04
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

CONTRATO Nº 096/2018
CONTRATADO: TULIO JOSÉ FORMIGA ABRANTES
CPF: 055.781.654-86
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

CONTRATO Nº 097/2018
CONTRATADO: VANDECI LINHARES DUARTE JUNIOR
CPF: 037.019.074-20
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 70.680,00 (Setenta Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 21 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ALISSON DE SANTANA SILVA
CPF: 091.167.074-27
Contratado

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 702.031.094-06
Contratado

CASSIO LINDOLFO DE ALMEIDA SOUSA
CPF: 103.674.794-86
Contratado

EDILSON PEREIRA DE SOUSA
CPF: 033.634.314-06
Contratado

FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA
CPF: 063.061.004-58
Contratado

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
CPF: 176.779.714-15
Contratado

GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 072.990.974-35
Contratado

GINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 692.440.064-72
Contratado

HELIO DA SILVA SOUSA
CPF: 051.980.264-09
Contratado

JOSÉ ALMEIDA SANTANA
CPF: 675.603.934-20
Contratado

JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA
CPF: 033.902.324-43
Contratado

JOSÉ NILDO ALVES BARBOSA
CPF: 092.981.414-24
Contratado

JUCERLANDIO DE LIMA SOUSA
CPF: 032.382.804-30
Contratado

KAIO CESAR LIMA DE SOUSA
CPF: 126.241.984-07
Contratado

LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA
CPF: 050.725.354-01
Contratado

MARDOQUEU DANTAS FERNANDES
CPF: 263.168.178-94
Contratado

MATHEUS GOMES BEZERRA
CPF: 061.233.654-95
Contratado

SERGIO SÁTIRO DANTAS DE ALENCAR
CPF: 805.564.344-04
Contratado

TULIO JOSÉ FORMIGA ABRANTES
CPF: 055.781.654-86
Contratado

VANDECI LINHARES DUARTE JUNIOR
CPF: 037.019.074-20
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7319823C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 119/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LUCÉLIA FERNANDES DINIZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 797;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5C06552A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 123/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 026/2018;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JOSÉ WILLYS LUNGUINHO DE LIMA,** ocupante do cargo público de **ELETRICISTA,** MAT.0892,referente ao período de 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2018.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23594D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 128/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.918/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, art.115, III, alínea "b".

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Afastamento em virtude do Falecimento do Pai, da(o) servidor(a) **LUCIA MARIA DE SOUSA COSTA,** ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** MAT. 94, referente ao período de 07(sete) dias compreendidos entre 22 de Novembro de 2017 a 28 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:208E1BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 129/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.997/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, art.115, III, alínea "b".

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Afastamento em virtude do Falecimento do Pai, da(o) servidor(a) **AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público de **FISIOTERAPEUTA,** MAT. 1050, referente ao período de 07(sete) dias compreendidos entre 13 de Novembro de 2017 a 19 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0D878C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 130/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.991/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, art.115, III, alínea "b".

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Afastamento em virtude do Falecimento da Mãe, da(o) servidor(a) **LIDIANE HONORATO DE CASSIA LIMA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 1555, referente ao período de 07(sete) dias compreendidos entre 18 de Julho de 2017 a 24 de Julho de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:30D661F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 131/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.995/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, art.115, III, alínea "b".

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Afastamento em virtude do Falecimento do Pai, da(o) servidor(a) **ANDREZA MENDES FERREIRA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** MAT. 800, referente ao período de 07(sete) dias compreendidos entre 24 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:18E7C39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 132/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 3.097/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio e o disposto no artigo 115, inciso III, alinea "a" da Lei 717 – 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos);
CONSIDERANDO a apresentação de Certidão oriunda do Cartório de Registros desta cidade, atestando o casamento da requerente para o dia 13.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **Licença Para Casamento**, por período de 07 (sete) dias consecutivos a partir de 13 de Dezembro do corrente ano a(o) servidor(a) **JAIRO ARAÚJO ALVES,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL,** MAT. **560.**
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D92F3302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 133/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 3.097/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio e o disposto no artigo 115, inciso III, alinea "a" da Lei 717 – 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos);
CONSIDERANDO a apresentação de Certidão oriunda do Cartório de Registros desta cidade, atestando o casamento da requerente para o dia 13.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **Licença Para Casamento**, por período de 07 (sete) dias consecutivos a partir de 13 de Dezembro do corrente ano a(o) servidor(a) **ANA LÚCIA BANDEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** MAT. **948.**
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:51C17FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 134/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.929/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio e o disposto no artigo 115, inciso III, alinea "a" da Lei 717 – 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos);
CONSIDERANDO a apresentação de Certidão oriunda do Cartório de Registros desta cidade, atestando o casamento da requerente para o dia 02.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **Licença Para Casamento**, por período de 07 (sete) dias consecutivos a partir de 02 de Dezembro do corrente ano a(o) servidor(a) **GIULLIANO DE ARAÚJO QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **FONOAUDIÓLOGO,** MAT. **455.**
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8752F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 135/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2865/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ROGERLÂNDIA NÓBREGA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** MAT.770,referente ao período de 18 de Novembro de 2017 a 27 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:53C15E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 136/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 3.104/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA,** ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** MAT.0077,referente ao período de 14 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:461A3FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 137/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.925/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA,** ocupante do cargo público de **NUTRICIONISTA,** MAT.0914,referente ao período de 21 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FCD169CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 138/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 3.058/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 04(quatro) dias, a licença Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA,** ocupante do cargo público de **NUTRICIONISTA,** MAT. 0914, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 137/2018**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E74F4DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 139/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2.907/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DA SILVA CALADO,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT.0820,referente ao período de 16 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CFC21EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 140/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 134/2018;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** MAT.1339,referente ao período de 15 de Janeiro de 2018 a 21 de Janeiro de 2018**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:99E4AC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 141/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 063/2018;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **HÉLITA BEZERRA FREITAS,** ocupante do cargo público de **MÉDICA,** MAT.1472,referente ao período de 18 de Dezembro de 2017 a 27 de Dezembro de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C4B90F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 143/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 2.214/2018;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' a(o) servidor(a) **FRANCIVALDO CARREIRO DE LACERDA,** ocupante do cargo público de **MOTORISTA**, MAT. 0913.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D68BF4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 144/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2293;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:605A2F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 145/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
DOMINGA DE SOUSA COSTA BANDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0555;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9017A7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 146/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1526;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:108FC0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 147/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 549;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEFCA17B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 148/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1860;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71BF5B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 149/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2136;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1BC7A523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 150/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
JAILMA ONIAS DE MEDEIROS ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 370;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4B7C4313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 151/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DE LOURDES COSTA ROQUE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 567;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:171DBEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 152/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ISAURA DOS SANTOS CARVALHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1987;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CB8520B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 153/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
JUCILEIDE LEITE CAETANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1985;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD8198E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 154/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
LÚCIA LACERDA ALVES FERNANDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0398;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:941C5B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 155/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
FRANCISCO DE PAIVA SANTANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1019;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2637FAAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 156/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
THIAGO HENRIQUE PACHECO, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0869;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8100FEBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 142/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 3.130/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **JOSÉLIA FERNANDES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público de **TÉCNICO EM HIGIENDE DENTAL,** MAT. 824, pelo período de 60 (sessenta) dias com inicio em 04 de Dezembro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1B9B4ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 157/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
TAMIRIS GUEDES VIEIRA, ENFERMEIRA, Mat.: 1460;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:84F45E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 158/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 028/2018, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **GABRIELLA CRISTINA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** MAT. 1291, pelo período de 30 (trinta) dias com inicio em 05 de Dezembro de 2017 a 03 de Janeiro de 2018**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de Dezembro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A09060B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 159/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
PATRICIA URTIGA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2174;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4E471034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 160/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
DEIBSON KASSIO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 2172;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73CDC577

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 10h:00mim(dez horas), do dia 12 de Março de 2018, para às **16h:00mim(dezesseis horas)**, do dia **22 de março de 2018**, referente ao **Pregão Presencial Nº012/2018**.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.
Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pendrive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 07 de Março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:446968D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 08h:00mim(oito horas), do dia 08 de Março de 2018, para às **08h:00mim(oito horas)**, do dia **22 de março de 2018,** referente ao **Pregão Presencial Nº008/2018**.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.
Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pen drive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 07 de Março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B8F936A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:30mim(nove horas e trinta minutos**)**, do dia 08 de Março de 2018, para às **09h:30mim(nove horas e trinta minutos)**, do dia **22 de março de 2018**, referente ao **Pregão Presencial Nº009/2018**.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou física para prestar serviço no preparo de refeições do tipo quentinhas (almoço e janta), para serem servidos as pessoas carentes durante a sua permanência na casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, durante o exercício de 2017, na cidade de João Pessoa/PB.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pen drive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.
Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pen drive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 07 de Março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:70DE99E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 11h:00mim(onze horas), do dia 08 de Março de 2018, para às **11h:00mim(onze horas)**, do dia **22 de março de 2018**, referente ao **Pregão Presencial Nº010/2018**.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de manutenção de computadores, notebooks, impressoras, recarga de toner, cartucho para as impressora e copiadoras e ainda serviço de cópias xerográficas das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.
Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pendrive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 07 de Março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:249E8902

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 08h:00mim(oito horas), do dia 12 de Março de 2017, para às **14h:00mim(quatorze horas)**, do dia **22 de março de 2018**, referente ao **Pregão Presencial Nº011/2018**.
OBJETO: Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A).
OBJETO: Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A).
OBJETO: Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.
Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pendrive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 07 de Março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:612E30FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo denominado solicitação de esclarecimentos protocolado no dia 06/03/2018, pela pessoa jurídicaFiori Veículo S/A, CNPJ Nº 35.715.234/0001-76, sobre o item 1.0 DO OBJETO do edital do **Pregão Presencial Nº 011/2018**, para que os demais licitantes, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia completa do recurso (http://www.princesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 06 de março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A3CD9074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos hospitalares, materiais odontológicos, material penso e controlados destinados para UBS'S, CEO, Farmácia Básica, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0534CD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanente e materiais médicos hospitalares, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D2CB8E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar o Centro de Especialidade em Reabilitação (CER), do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:20086856

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AFD28E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2A802D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2018

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:82EC4B52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 235/2018

Fixa o salário mínimo para os servidores públicos do município de Santa Cecília -PB para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PrefeitO Costitucional do Município de SANTA CECÍLIA – PB faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O salário mínimo dos servidores públicos do município de Santa Cecília-PB fica estabelecido em R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º. Os efeitos pecuniários deste reajuste retroagem ao dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, previstas no orçamento vigente para o atual exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa de Cecília, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:580E14E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 236/2018

MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Os valores pagos a título de vencimentos aos profissionais do magistério do Município de Santa Cecília-PB passa a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Os valores mencionados no artigo anterior passarão a ser os constantes das tabelas, incluídas nos Anexos da presente Lei.

Art. 3º. Os valores dos profissionais do magistério deste Município constantes nas Tabelas anexas a esta Lei passarão a ser pagos, em caráter retroativo, a 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília-PB, em 07 de março de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOAL
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:8ADF67E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2018

REVOGA O ART. 67, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica revogado o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, de 14 de outubro de 1997.

Art. 2º. Está lei não prejudica o direito dos servidores que, antes da entrada em vigor deste texto legal, tenham adquirido o direito previsto no art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, de 14 de outubro de 1997.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, em 07 de março de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOAL
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:69BCA046

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.257/2018. SAPÉ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapé para o período 2018/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do **Município de Sapé** para o quadriênio **2018/2021**, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Art. 2º - O PPA 2018/2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes e objetivos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável e deverá ser observado com suas ações, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 3º - Para fins desta Lei, entende-se:
I – **Programa**: instrumento que articula um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade ou potencialidade;

II – **Ação**: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não-orçamentário;
III – **Atividade**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que se realiza de modo contínuo e permanente, resultando em produto necessário à manutenção da atuação do Governo;
IV – **Projeto**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação do governo;
V – **Operação Especial**: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das iniciativas do Governo Municipal, das quais não resulta produto nem é gerada contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Parágrafo único. Não integram o PPA 2018/2021 os Programas destinados exclusivamente a operações especiais.
A**rt.4º** - O Valor Global dos Programas consignados no PPA são referenciais e não constituem limites à programação para as despesas fixadas nas Leis Orçamentárias e nas leis que as modifiquem.
Art.5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
Art. 7º - As codificações de programas e ações previstas no PPA 2018/2021 serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nas Leis e Decretos que tratem de créditos adicionais, bem como nas revisões ou alterações do Plano Plurianual.
Art. 8º - Esta Lei após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 03 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:23B54B6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2018

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE"

O *SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA*, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDIVAN LEITE DA SILVA**, Vigia, matrícula nº. 24160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO** da Licença Paternidade, por um prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de Março de 2018, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Decreto Federal nº 8.737/2016, de 04 de Maio 2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 (regime estatutário).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 07 de Março de 2018.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:D25D0FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018 -

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pelo presente,

RESOLVE:

Nomear, os cidadãos abaixo, membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2018** do Município de Serra Grande - PB:

Membro: **EDIOMARQUES FELICIO DA SILVA**
Membro: **JOSÉ ADAILTON NUNES**
Membro: **MARIA LUCIA DA SILVA**

Gabinete do Prefeito de Serra Grande - PB, 07 de Março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:3BCC5A7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
: RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Maria Vitória Guimarães lima**, CPF/MF nº 047.728.554-67, ocupante do cargo de confiança

"**ad nutum**", de **Chefe de Setor de Marcação de Consultas e Exames**, símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - os efeitos desta portaria retroagira ao dia 01/03/2018,Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:B36AC89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Maria Cecilia Nobrega Licarião**, servidora pública municipal Matricula nº 1360, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretora Adjunto da Escola Municipal Irmã Ana de Nazaré**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F4205784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Rosely Maria Albuquerque Nobrega de Lima**, inscrita no Ministério da Fazenda CPF/MF nº 651.118.774-87, para ocupar o cargo de confiança "ad nutum", de **diretor da escola municipal irmã ana de nazare**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:0E942159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **Flaviana Alves da Silva**, inscrita no Ministério da Fazenda CPF/MF nº 031.254.774-77, para ocupar o cargo de confiança "ad nutum", de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil** , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:492A8A97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Médico Especializado, para a realização de Exames De Ultrassonografia Geral, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de Uiraúna-PB a serem realizados nas instalações do Centro de Referência Dr. Alexandre Fernandes, com sede neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 07 de Março de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:7DEC3F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Link Dedicado de Internet e Instalação de Fibra Óptica para atender a todas as secretarias do Município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital:

http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou
www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 07 de Março de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:9CD699B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas CMR4 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. e ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME interpuseram Recurso Administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou no certame e habilitou a COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., relativo a CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, cujo OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA ADUTOR EXTREMO OESTE-CAPIVARA, 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA BARRAGEM CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados.

Uiraúna-PB, 07 de março de 2018

LUCIMÁRIO QUEIROGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:0E9C3D8A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 07 dias do mês de Março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o registro de preços para: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

VENCEDOR: ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 22.889.282/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UND	THEOTO	PCT	250	4,50	1.125,00
2	ABSORVENTE POS-PARTO PCT	MAXX	PCT	60	7,83	469,80
3	AGUA DEST 5 LITROS	FORTSAM	GL	300	10,50	3.150,00
4	AGULHA 13X4,5 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	300	9,70	2.910,00
5	AGULHA 20X5,5 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	300	10,20	3.060,00
6	AGULHA P/ RAQUI 25G C/ 25 UND	LAMEDID	CX	16	270,00	4.320,00
7	AGULHA 25X7 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	200	9,77	1.954,00
8	AGULHA 25X8 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	200	10,20	2.040,00
9	AGULHA 30X8 C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	300	10,26	3.078,00
10	ALCOOL A 70%	TOSCANO	LT	900	6,03	5.427,00
11	ALCOOL GEL	VICPHARMA	LT	300	5,40	1.620,00
12	ALGODAO ROLO 500GR	NATHALYA	RL	500	10,80	5.400,00
13	ATADURA CREPOM 10X3 PCT C/ 12 UND	REAL MINAS	PCT	600	7,07	4.242,00
14	ATADURA CREPOM 15X3 PCT C/ 12 UND	REAL MINAS	PCT	800	10,55	8.440,00
15	ATADURA CREPOM 30X3 PCT C/ 12 UND	REAL MINAS	PCT	200	21,40	4.280,00
16	CARVAO	SIGMA	FR	10	61,25	612,50
17	CLAMP UMBILICAL	HEALTHMED	UND	300	0,54	162,00
18	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	VICPHARMA	LT	140	12,51	1.751,40
19	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	ADVANTE	UND	500	6,00	3.000,00
20	CAMPO CIRURGICO PCT COM 50	REAL MINAS	PCT	16	58,50	936,00
21	COLETOR PERFURO 13 L	SHARP BOX	UND	500	5,70	2.850,00
22	COLETOR PERFURO 20 L	SHARP BOX	UND	200	7,70	1.540,00
23	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 F PCT C/ 500	REAL MINAS	PC	1200	17,35	20.820,00
24	CATETER INTRA Nº 14	DESCARPACK	UND	1000	1,22	1.220,00
25	CATETER INTRA Nº 16	DESCARPACK	UND	1000	1,22	1.220,00
26	CATETER INTRA Nº 18	DESCARPACK	UND	2500	1,22	3.050,00
27	CATETER INTRA Nº 20	DESCARPACK	UND	5000	1,22	6.100,00
28	CATETER INTRA Nº 22	DESCARPACK	UND	5000	1,22	6.100,00
29	CATETER INTRA Nº 24	DESCARPACK	UND	5000	1,22	6.100,00
30	CATETER INTRA Nº 26	DESCARPACK	UND	500	1,22	610,00
31	CATETER INTRA Nº 28	DESCARPACK	UND	500	1,22	610,00
32	ELETRODO ECG ESPUMA GEL PCT C/ 50	VITALCOR	PCT	10	18,90	189,00
33	DETERGENTE ENZI 1000ML	RIOQUIMICA	FRA	40	46,80	1.872,00
34	DRENO DE PENROSE I20MM	MADEITEX	PCT	8	14,72	117,76
35	DRENO DE PENROSE 240MM	MADEITEX	PCT	8	19,16	153,28
36	DRENO DE PENROSE 360MM	MADEITEX	PCT	8	22,94	183,52
37	DESINCROSTANTE	RIOQUIMICA	UND	45	64,50	2.902,50
38	EQUIPO MACRO GOTAS	TKL	UND	15000	1,90	28.500,00

39	EQUIPO MICRO GOTAS	TKL	UND	200	3,33	666,00
40	ESPARADRAPO	MISSNER & MISSNER	UND	900	8,55	7.695,00
41	ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UND	500	3,50	1.750,00
42	ESCOVA CERVICAL	ADLIN	UND	1400	0,41	574,00
43	ESPECULOS P e M	ADLIN	UND	1400	1,30	1.820,00
44	ESPATULA AYRES	THEOTO	UND	1200	0,08	96,00
45	FRALDA GERIATRICA TAM M C/ 8 UND	MASTE CARE	PCT	200	11,00	2.200,00
46	FRALDA GERIATRICA TAM G C/ 8 UND	MASTE CARE	PCT	200	11,00	2.200,00
47	FRALDA GERIATRICA TAM XG C/ 7 UND	MASTE CARE	PCT	200	11,00	2.200,00
48	FIO ALGODAO 0-0 C/AGULHA	TECHNOFIO	CX	25	41,27	1.031,75
49	FIO ALGODAO 2,0 C/AGULHA	TECHNOFIO	CX	20	41,27	825,40
50	FIO CATIGUT SIMPLES 2.0	TECHNOFIO	CX	12	88,20	1.058,40
51	FIO CROMADO CATGUT 2.0	TECHNOFIO	CX	10	104,00	1.040,00
52	FIO CROMADO 0 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	14	104,00	1.456,00
53	FIO CROMADO 1 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	20	104,00	2.080,00
54	FIO CROMADO 2,0 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	10	104,00	1.040,00
55	FIO NYLON 3,0 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	50	45,45	2.272,50
56	FIO NYLON 4,0 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	20	45,45	909,00
57	FIO NYLON 5,0 AGULHADO	TECHNOFIO	CX	20	45,45	909,00
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR	EUROCEL	UND	600	4,70	2.820,00
59	FITA MICROPORE 10MMX4,5M	MISSNER	UND	60	7,02	421,20
60	FITA MICROPORE 5MMX10M	MISSNER	UND	60	5,40	324,00
61	FITA MICROPORE 2,5MMX10M	MISSNER	UND	60	3,24	194,40
62	FITA PARA AUTOCLAVE	EUROCEL	UND	300	6,03	1.809,00
63	FIXADOR DE LAMINA	VAGISPEC	UND	30	8,55	256,50
64	FORMOL LIQUIDO	QEEL	FRA	40	7,65	306,00
65	FITA PARA GLICEMIA CX / 50 UND	G TECH	CX	1000	27,50	27.500,00
66	GAZE ROLO	REAL MINAS	UND	1000	26,00	26.000,00
67	GEL PARA ULTRASSON	CARBOGEL	UND	48	8,82	423,36
68	GLICOSIMETRO G-TECH	G-TECH	UNID	60	26,70	1.602,00
69	GORRO/TOUCA DESC C/ELASTICO PACOTE COM 100	DESCARPACK	PCT	80	9,00	720,00
70	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/ 100 UND	MEDGOLDMAN	CX	10	38,48	384,80
71	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	MEDGOLDMAN	CX	10	38,48	384,80
72	LAMINA DE BISTURI Nº 20 C/ 100 UND	MEDGOLDMAN	CX	15	38,48	577,20
73	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/ 100 UND	MEDGLDMAN	CX	15	38,48	577,20
74	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/ 100 UND	MEDGOLDMAN	CX	15	38,48	577,20
75	LANCETA AUTO PREMIUM C/100 18	G-TECH	CX	150	6,21	931,50
76	LUVAS CIR ESTERIL Nº 8,0	DESCARPACK	UND	1000	1,70	1.700,00
77	LUVAS CIR ESTERIL Nº 7,0	DESCARPACK	UND	1000	1,70	1.700,00
78	LUVAS CIR ESTERIL Nº 7,5	DESCARPACK	UND	1000	1,70	1.700,00
79	LUVAS P/PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	MEDIX	CX	250	23,00	5.750,00
80	LUVAS P/PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	MEDIX	CX	600	23,00	13.800,00
81	LUVAS P/PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	MEDIX	CX	600	23,00	13.800,00
82	LUVAS P/PROCEDIMENTO PP C/ 100 UND	MEDIX	CX	200	23,00	4.600,00
83	LENCOL DESC 50X50	ECONOPAPEL	RL	200	5,81	1.162,00
84	LENCOL DES 70X50	ECONOPAPEL	RL	240	8,01	1.922,40
85	MASCARA COM ELASTICO CAIXA C/50	INOVA	CX	300	8,01	2.403,00
86	OLEO DE GIRASSOL 100 ML	TCM	UND	100	2,42	242,00
87	OLEO DE GIRASSOL 200ML	TCM	UND	300	3,77	1.131,00
88	PVPI DEGERMANTE	VICPHARMA	UND	150	26,10	3.915,00
89	PVPI TOPICO	VICPHARMA	UND	150	24,50	3.675,00
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CM	MEDSTERIL	RL	60	53,00	3.180,00
91	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM	MEDSTERIL	RL	80	59,80	4.784,00
92	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM	MEDSTERIL	RL	60	68,80	4.128,00
93	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	MEDSTERIL	RL	80	87,80	7.024,00
94	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	MEDSTERIL	RL	40	112,00	4.480,00
95	PAPEL GRAU CIRURGICIO 25CM	MEDSTERIL	RL	40	144,00	5.760,00
96	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM	MEDSTERIL	RL	40	177,00	7.080,00
97	PERFURADOR DE MEMBRANAS	HEALTMED	UND	50	2,79	139,50
98	PINCA XERON	VAGISPEC	UND	50	3,06	153,00
99	PRO PE DESC PACOTE C/100	DESCARPACK	PCT	15	12,60	189,00
100	SACO PLASTHOS30LLTPCTC/100	DESCARAPCK	PCT	50	22,00	1.100,00
101	SCALP Nº 19	SOLIDOR	UND	2000	0,35	700,00
102	SCALP Nº 21	SOLIDOR	UND	2000	0,35	700,00
103	SCALP Nº 23	SOLIDOR	UND	4000	0,35	1.400,00
104	SCALP Nº 25	SOLIDOR	UND	4000	0,35	1.400,00
105	SCALP Nº 27	SOLIDOR	UND	1000	0,35	350,00
106	SOLUCAO ETER SUFURICO	RIOQUIMICA	FRA	10	28,67	286,70
107	SERINGAS DESC 1 ML	DESCARPACK	UND	30000	0,27	8.100,00
108	SERINGAS DESC 3 ML	DESCARPACK	UND	40000	0,27	10.800,00
109	SERINGAS DESC 5 ML	DESCARPACK	UND	40000	0,30	12.000,00
110	SERINGAS DESC 10 ML	DESCARPACK	UND	40000	0,40	16.000,00
111	SERINGAS DESC 20 ML	DESCARPACK	UND	16000	0,50	8.000,00
112	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/10	ADVANTIVE	CX	12	30,51	366,12
113	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/10	ADVANTIVE	CX	12	30,51	366,12
114	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/10	ADVANTIVE	CX	12	30,51	366,12
115	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/10	ADVANTIVE	CX	30	30,51	915,30
116	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/10	ADVANTIVE	CX	30	30,51	915,30
117	SONDA DE FOLEY Nº 22 C/10	ADVANTIVE	CX	30	30,51	915,30
118	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 PACT 10 UND	MARKMED	PCT	400	10,50	4.200,00
119	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	10,50	4.200,00
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 PACT COM 10 UND	MAKKMED	PCT	400	12,60	5.040,00
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	13,60	5.440,00
122	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	9,90	3.960,00
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	10,50	4.200,00
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	12,50	5.000,00
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	13,50	5.400,00
126	SONDA URETRAL Nº 06 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	6,00	2.400,00
127	SONDA URETRAL Nº 08 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	6,10	2.440,00

128	SONDA URETRAL Nº 10 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	6,10	2.440,00
129	SONDA URETRAL Nº 12 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	6,30	2.520,00
130	SONDA URETRAL Nº 14 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	6,50	2.600,00
131	SONDA URETRAL Nº 16 PACT COM 10 UND	MARK MED	PCT	400	8,00	3.200,00
132	TERMOMETRO CLINICO	G TECH	UND	400	7,00	2.800,00
133	TUBO DE LATEX N 200 C/15 METROS	IDEATEX	PCT	9	170,00	1.530,00
134	TUBO SILICONE C/2 METROS	IDEATEX	PCT	90	3,96	356,40
135	TUBO ENDOTRAQUIAIS Nº 7,5 CAIXA COM 10 UND	SOLIDOR	CX	2	40,01	80,02
136	TUBO ENDOTRAQUIAIS Nº 8,5 CAIXA COM 10 UND	SOLIDOR	CX	2	51,08	102,16
137	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	UND	10	29,90	299,00
138	BOLSA VALVULA MASCARA ADULTO (AMBU)	MISSOURI	UND	4	300,00	1.200,00
139	BOLSA VALVULA MASCARA INFANTIL (AMBU)	MISSOURI	UND	4	300,00	1.200,00
140	BOLSA VALVULA MASCARA NEONATAL (AMBU)	MISSOURI	UND	4	300,00	1.200,00
TOTAL						460.654,41

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140.
Valor: R$ 460.654,41.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 07 de Março de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:580A3C10

